



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, OBRAS, TRÂNSITO E
TRANSPORTES.**

(Processo Administrativo nº 6185/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados na solicitação de demanda, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no presente termo.

DO OBJETO

Registro de Preço para aquisição, De Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo Atf Direção, Óleo De Transmissão, Óleo Dois Tempos, Arla, Graxa E Solução Para Bateria, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Administração e Ação Urbana, Obras, Trânsito e Transportes.

Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

° Os produtos detalhados de cada secretaria são os constantes do apêndice I.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como itens essenciais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal 075/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo ou 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21, inclusive com a renovação do quantitativo inicial.

**FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação é a Lei nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462 de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº



147/2014, Decreto Municipal nº 179/2017, 079/2023, 06/2024, 09/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2.1 Os produtos destinam-se para a manutenção e conversação dos veículos e máquinas pesadas, visando dar continuidade ao serviço realizado da Secretaria Municipal Ação Urbana Obra Trânsito E Transportes.

2.2 A aquisição se justifica para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, para manutenção preventiva de sua frota de veículos e máquinas, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

2.3 Todos os produtos cotados deverão ser de primeira linha (de linha de montagem), sendo vedada qualquer cotação de produtos de segunda linha, ou quaisquer outras formas de reciclagem do mesmo. Os produtos deverão possuir o selo da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em prazos usuais do mercado.

2.4 As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais ora solicitados, considerando-se a média de consumo e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais de consumo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para a formação de **Registro de Preços destinado à aquisição eventual e futura de óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo ATF para direção, óleo de transmissão, óleo dois tempos, ARLA, graxas e solução para bateria**, conforme as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Bonfinópolis-GO.

3.2. A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular de insumos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens móveis que demandem lubrificação, proteção de componentes mecânicos, transmissão de força, funcionamento de sistemas hidráulicos, tratamento de emissões ou manutenção de baterias, observadas as particularidades técnicas de cada equipamento e as recomendações dos respectivos fabricantes.

3.3. A definição da solução fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, mediante disponibilização de produtos adequados às aplicações previstas, reduzindo o risco de desgaste prematuro de componentes, falhas mecânicas, interrupções operacionais, aumento de despesas com reparos e indisponibilidade de veículos e equipamentos utilizados na execução das atividades administrativas e finalísticas do Município.

3.4. Sob a perspectiva do planejamento da contratação pública, a solução deverá considerar não apenas o fornecimento imediato dos produtos, mas também as etapas relacionadas à seleção dos fornecedores, à aquisição conforme a demanda efetiva, ao recebimento e à conferência dos materiais, ao armazenamento, à utilização, ao controle de consumo e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes de sua utilização. Busca-se, assim, alcançar



uma solução eficiente durante todo o ciclo de vida do objeto, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da adequação da solução às necessidades da Administração Municipal

3.5. Os produtos a serem adquiridos possuem aplicações distintas e complementares, devendo atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às exigências técnicas compatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas unidades administrativas municipais.

Nesse contexto, a solução deverá contemplar:

- a) **Óleos lubrificantes:** destinados à lubrificação de motores e de outros componentes mecânicos compatíveis, contribuindo para a redução do atrito, a dissipação de calor, a proteção contra corrosão e a preservação da vida útil dos equipamentos;
- b) **Óleo hidráulico:** destinado aos sistemas hidráulicos que exijam produto com características de viscosidade, estabilidade e desempenho compatíveis com as especificações dos respectivos fabricantes;
- c) **Óleo ATF para direção:** destinado aos sistemas de direção hidráulica ou a outras aplicações expressamente compatíveis, observados os requisitos técnicos exigidos para cada equipamento;
- d) **Óleo de transmissão:** destinado aos sistemas de transmissão e demais conjuntos mecânicos para os quais seja tecnicamente indicado, respeitadas as especificações e classificações aplicáveis;
- e) **Óleo dois tempos:** destinado aos motores de dois tempos compatíveis com esse tipo de lubrificante, observadas as proporções de mistura e as recomendações técnicas pertinentes;
- f) **ARLA:** destinado aos veículos equipados com sistemas de redução catalítica seletiva que utilizem esse agente redutor, devendo o produto atender aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis;
- g) **Graxa:** destinada à lubrificação de componentes, articulações, rolamentos e demais pontos de lubrificação que exijam produto com características específicas de consistência, resistência e desempenho;
- h) **Solução para bateria:** destinada à manutenção dos sistemas de baterias que admitam sua utilização, observadas as orientações do fabricante, as características do equipamento e as normas de segurança aplicáveis.

3.6. A aquisição deverá observar rigorosamente a compatibilidade entre cada produto e sua aplicação, não sendo suficiente a mera correspondência da nomenclatura comercial. Deverão ser consideradas, conforme o item, as características físico-químicas, os graus de viscosidade, as classificações de desempenho, as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições expressamente previstas no Termo de Referência.



Do atendimento às diversas Secretarias Municipais

3.7. A solução foi concebida para atender às necessidades das diferentes unidades administrativas do Município de Bonfinópolis-GO, considerando a diversidade de veículos, máquinas, equipamentos e atividades desenvolvidas por cada setor.

a) **Secretaria Municipal de Educação:** atendimento às demandas de manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar, ao deslocamento de servidores e ao apoio logístico das atividades educacionais, observadas as necessidades efetivas da frota e dos equipamentos vinculados à Secretaria.

b) **Secretaria Municipal de Saúde:** atendimento às necessidades de manutenção dos veículos utilizados no transporte de pacientes, nas atividades de atendimento externo, no deslocamento de equipes e no suporte às unidades de saúde, contribuindo para a disponibilidade operacional dos meios de transporte empregados nos serviços públicos de saúde.

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** fornecimento de insumos destinados à manutenção dos veículos e equipamentos empregados no atendimento socioassistencial, no transporte de usuários, nas visitas técnicas e nas demais atividades de suporte às políticas públicas de assistência social.

d) **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:** atendimento às demandas de manutenção de máquinas, tratores, implementos, veículos e equipamentos utilizados nas atividades rurais, no apoio ao produtor, na fiscalização e nas ações relacionadas ao desenvolvimento agrário e à proteção ambiental, conforme a estrutura operacional disponível.

e) **Secretaria Municipal de Administração:** atendimento às necessidades de manutenção dos veículos e equipamentos vinculados à gestão administrativa, ao apoio logístico e às atividades gerais da Administração Municipal.

f) **Secretaria Municipal de Ação Urbana, obras, trânsito e transportes:** atendimento às demandas de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços urbanos, na conservação de espaços públicos e nas atividades operacionais sob sua responsabilidade e demais equipamentos empregados na execução e conservação de obras e serviços de infraestrutura municipal.

3.8. A distribuição dos produtos entre as Secretarias deverá ocorrer conforme as requisições formalizadas, as necessidades efetivamente identificadas e os quantitativos autorizados, evitando-se aquisições desnecessárias, formação de estoques excessivos e desperdícios de recursos públicos.

Da adoção do Sistema de Registro de Preços

3.9. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que a demanda pelos produtos apresenta caráter recorrente, porém variável, em função da utilização dos veículos, da intensidade das atividades operacionais, da



quilometragem percorrida, das horas de funcionamento das máquinas, dos intervalos de manutenção e da ocorrência de necessidades corretivas.

3.10. O registro dos preços permitirá à Administração realizar aquisições parceladas, de acordo com as necessidades concretas de cada Secretaria, sem a obrigatoriedade de contratar integralmente os quantitativos estimados, observadas as condições da ata, a disponibilidade orçamentária e os requisitos legais aplicáveis.

3.11. Essa sistemática favorece o planejamento das aquisições, a racionalização dos procedimentos administrativos, a redução da necessidade de formação de estoques elevados e a possibilidade de atendimento tempestivo das demandas, além de permitir maior previsibilidade dos preços registrados durante a vigência da ata, nos limites e condições estabelecidos pela legislação.

3.12. A estimativa dos quantitativos deverá guardar correspondência com o histórico de consumo, a composição e a utilização da frota, as necessidades de manutenção e as projeções das unidades requisitantes, sempre que essas informações estiverem disponíveis. Os quantitativos registrados deverão constituir parâmetros de planejamento, e não autorização para aquisições automáticas ou desvinculadas da necessidade pública.

Do ciclo de vida do objeto

3.13. A avaliação da solução deverá abranger as etapas que integram o ciclo de vida dos produtos, desde o planejamento da aquisição até a destinação dos resíduos decorrentes de sua utilização, conforme descrito a seguir.

a) Planejamento e seleção dos produtos

Na etapa inicial, deverão ser identificadas as necessidades das Secretarias e estabelecidas especificações técnicas suficientes para assegurar a aquisição de produtos compatíveis com os veículos, máquinas e equipamentos municipais. A definição dos requisitos deverá priorizar o desempenho necessário, a qualidade, a segurança operacional, a durabilidade e a adequação às recomendações dos fabricantes, sem estabelecer exigências desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade.

Sempre que aplicável, deverão ser considerados os requisitos de classificação, desempenho e conformidade técnica pertinentes a cada categoria de produto, de modo a reduzir os riscos de aquisição de materiais inadequados ou incompatíveis com a finalidade pretendida.

b) Fornecimento e transporte

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as condições, os prazos, os locais de entrega e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento.

O transporte deverá ocorrer em condições adequadas à natureza de cada material, de forma a preservar sua integridade, suas propriedades físico-químicas, a identificação do produto e as condições de segurança. As embalagens deverão apresentar-se íntegras, devidamente identificadas e compatíveis com o acondicionamento e a conservação do conteúdo.



Deverão ser observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de produtos que apresentem riscos específicos, quando cabíveis.

c) Recebimento e controle da qualidade

No recebimento, a Administração deverá verificar a correspondência entre os produtos entregues e aqueles efetivamente requisitados, mediante conferência das especificações, quantidades, marcas eventualmente indicadas na proposta vencedora, identificação, integridade das embalagens, lote, validade quando aplicável e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

Os produtos que apresentarem avarias, vazamentos, adulteração, desconformidade técnica, identificação insuficiente ou qualquer outra irregularidade relevante poderão ser recusados, total ou parcialmente, conforme o caso, mediante registro da ocorrência e adoção das providências contratuais cabíveis.

A fiscalização deverá observar, ainda, a documentação técnica e os comprovantes de conformidade exigíveis para cada produto, quando previstos na legislação ou nos instrumentos da contratação.

d) Armazenamento e conservação

Após o recebimento, os materiais deverão ser armazenados em locais adequados, protegidos contra intempéries, fontes de calor, exposição indevida, contaminação e outras condições capazes de comprometer suas propriedades ou gerar riscos à segurança.

A Administração deverá observar as orientações de armazenamento dos fabricantes, manter os produtos em suas embalagens apropriadas sempre que possível e adotar controles que permitam identificar os materiais, acompanhar seus prazos de validade quando existentes e priorizar a utilização daqueles cujo prazo de validade seja mais próximo, evitando perdas por deterioração ou vencimento.

Deverá ser mantida segregação adequada entre produtos incompatíveis, bem como entre materiais novos e resíduos, de modo a prevenir contaminações, acidentes e utilização indevida.

e) Utilização e manutenção dos equipamentos

A utilização dos produtos deverá ocorrer exclusivamente nas aplicações para as quais sejam tecnicamente indicados, observando-se os manuais dos fabricantes, os procedimentos de manutenção e as especificações exigidas para cada veículo, máquina ou equipamento.

A correta aplicação dos lubrificantes, fluidos, graxas, ARLA e demais materiais contribui para a conservação dos componentes, a redução do desgaste, a prevenção de falhas e a melhoria da disponibilidade operacional da frota municipal.

Deverão ser evitadas substituições por produtos de características incompatíveis, misturas indevidas, utilização em aplicações não recomendadas e intervenções que comprometam o desempenho dos equipamentos ou a segurança de sua operação.



f) Controle do consumo e prevenção de desperdícios

As unidades requisitantes deverão manter controles compatíveis com a natureza e o volume das aquisições, registrando, sempre que viável, a destinação dos produtos, os veículos ou equipamentos atendidos, as quantidades utilizadas e as ocorrências relevantes relacionadas ao consumo.

Esses controles contribuirão para o aprimoramento das estimativas futuras, a identificação de consumos atípicos, a prevenção de perdas, o planejamento das manutenções e a avaliação da economicidade da solução ao longo da vigência da ata.

g) Destinação dos resíduos e embalagens

Ao final da utilização, os resíduos de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, embalagens contaminadas e demais materiais sujeitos a controle ambiental deverão receber destinação compatível com a legislação aplicável, vedado o descarte irregular no solo, em redes de drenagem, cursos d'água ou locais não autorizados.

Deverão ser observadas, conforme a natureza do resíduo, as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, de sua regulamentação e das normas ambientais pertinentes, inclusive as regras de logística reversa e de destinação aplicáveis a óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens, quando incidentes.

A Administração deverá promover o acondicionamento seguro dos resíduos gerados em suas atividades e encaminhá-los a operadores ou destinatários devidamente habilitados, quando exigido, mantendo os registros e comprovantes necessários à demonstração da destinação ambientalmente adequada.

Da sustentabilidade e da eficiência econômica da solução

3.14. A solução deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e operacional compatíveis com o objeto, considerando que os produtos adquiridos podem apresentar riscos de contaminação quando utilizados, armazenados ou descartados de maneira inadequada.

3.15. Nesse sentido, deverão ser adotadas medidas voltadas à prevenção de vazamentos, à redução de desperdícios, à conservação adequada dos produtos, à utilização racional dos insumos e à destinação correta dos resíduos. Sempre que compatível com as especificações técnicas e com a competitividade do certame, poderão ser valorizadas soluções que contribuam para a redução de impactos ambientais, sem comprometer o desempenho e a segurança exigidos.

3.16. Sob o aspecto econômico, a análise da solução não deverá se limitar ao menor preço nominal do produto, mas considerar o atendimento integral às especificações, a adequação à aplicação, a qualidade, a durabilidade, a prevenção de danos aos equipamentos e os custos indiretos decorrentes de falhas, substituições prematuras ou manutenção extraordinária.



3.16. A seleção da proposta deverá, portanto, observar o critério de julgamento estabelecido no edital e a demonstração de conformidade com os requisitos técnicos exigidos, assegurando que a economicidade seja alcançada sem prejuízo da qualidade, da segurança operacional e do interesse público.

Da gestão, fiscalização e acompanhamento da execução

3.17. A execução da ata e das contratações dela decorrentes deverá ser acompanhada pelos agentes públicos designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos atos regulamentares aplicáveis, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas, a conformidade dos produtos fornecidos e a regularidade das entregas.

3.18. Deverão ser adotados procedimentos para formalização das requisições, conferência dos quantitativos, registro de eventuais desconformidades, comunicação de irregularidades ao fornecedor e adoção das medidas necessárias à correção dos problemas identificados.

3.19. O acompanhamento deverá permitir a avaliação contínua da adequação dos produtos às necessidades municipais, do cumprimento dos prazos de fornecimento, da qualidade dos materiais e da eficiência do atendimento às Secretarias requisitantes.

Da conclusão quanto à adequação da solução

3.20. Diante do exposto, conclui-se que a formação de Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de óleos lubrificantes, óleo hidráulico, óleo ATF para direção, óleo de transmissão, óleo dois tempos, ARLA, graxas e solução para bateria constitui solução tecnicamente adequada às necessidades do Município de Bonfinópolis-GO, considerando a diversidade de aplicações, a recorrência das demandas e a necessidade de assegurar condições regulares de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais.

3.21. A solução proposta permite compatibilizar o fornecimento com a demanda efetiva, racionalizar os procedimentos de aquisição, reduzir riscos de desabastecimento e de formação de estoques excessivos, melhorar o controle do consumo e contribuir para a preservação dos bens públicos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

3.22. Considerado o ciclo de vida do objeto, a adequação da contratação dependerá da observância das especificações técnicas, da seleção de fornecedores aptos, do recebimento e armazenamento corretos, da utilização compatível com as recomendações dos fabricantes, do controle do consumo e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

3.23. Assim, desde que observados os requisitos definidos no Termo de Referência, os procedimentos de controle e fiscalização e as normas legais e ambientais aplicáveis, a solução apresenta-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e da obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Bonfinópolis-GO.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. O licitante, além de seguir as normas do “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”, deverá tomar todos os cuidados necessários para que, no fornecimento dos produtos, não decorra qualquer degradação do meio ambiente, tais como a utilização de embalagens que sejam atóxicas e biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-I, bem como a otimização de recursos materiais.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

subitem

4.2. As marcas são consideradas como referencia.

De vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica:

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. **Da Inexigibilidade de Garantia Executiva:** Por se tratar de aquisição de bens comuns com fornecimento imediato e parcelado sob demanda, não será exigida a prestação de garantia contratual (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) por parte do licitante vencedor, conforme faculdade técnica da Administração Pública e em alinhamento ao Estudo Técnico Preliminar do certame.

4.8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do edital e do contrato.
- b) Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o Contrato.
- c) Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina este contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado, que por qualquer motivo não esteja correspondendo às expectativas.
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas e demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos no presente edital e no contrato ou os produtos fornecidos pela mesma. Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos que estiverem de acordo com as especificações, comunicando a CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.
- e) Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- g) Disponibilizar um servidor para conferência do recebimento do Produto no ato da entrega da Contratada.



4.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Zelar pelo o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do edital e do termo de referência, observando rigorosamente os prazos fixados.
- b) Assinar os instrumentos contratuais decorrentes da ata, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela CONTRATANTE.
- c) Fornecer a documentação comprobatória de que os produtos possuem boa qualidade da empresa.
- d) A Nota Fiscal deverá ser entregue no ato da retirada do produto.
- e) Entregar os produtos adquiridos pela CONTRATANTE conforme o objeto do edital e termo de referência, com qualidade, eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos nos mesmos.
- f) Aceitar, a critério da CONTRATANTE, no todo ou em parte, a rejeição dos produtos entregues em desacordo com este edital ou com a proposta vencedora.
- g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços propondo as ações corretivas necessárias.
- h) Fornecer as devidas notas fiscais ou faturas, nos termos da lei e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se por quaisquer infrações fiscais daí advindas, desde que a infração fiscal tenha resultado de obrigações da CONTRATADA.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Condições de Entrega

- 5.1. Os Produtos óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo ATF direção, óleo de transmissão, óleo dois tempos, arla, graxa, solução para bateria, solicitados deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contando a data de entrega da ordem de compra na Empresa; as despesas decorrentes da entrega ocorrerão por conta da empresa vencedora, e deverão ser entregues conforme as unidades de medidas descritas no termo de referência, não sendo aceitas outras formas.
- 5.1.2 O responsável pelo recebimento será o Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Sr. GEOVÁ ARRUDA OLIVEIRA, ou por um servidor designado pelo (a) Secretário (a) responsável, que deverá obrigatoriamente no ato da entrega estar acompanhado de cópia da ordem de compras, para aferição da conformidade dos produtos entregues, das condições exigidas. No horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h de segunda a sexta-feira.
- 5.1.3. Local: Os produtos solicitados deverão ser entregues na garagem de máquinas da prefeitura, localizada na Avenida Goiás com a Rua São Paulo, Setor Juliana, neste município, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado
- 5.1.4. Fornecimento de forma parcelada de acordo com as necessidades da administração, não tendo a administração a obrigação de uma retirada mínima.
- 5.1.5. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.



6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 101/2026, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após criteriosa inspeção técnica de qualidade realizada pelos fiscais designados.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores de Bonfinópolis ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11.1. As notas fiscais emitidas para o Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis e ou Fundos, inclusive, se for a obra de engenharia, ao fazer o BDI seguindo a IN 2110/2022 RFB, estarão sujeitos à Retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRPJ, na forma do Decreto 043/2023; Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme determina o art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996; Tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Supremo tribunal federal em Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021 (Decisão Transitada em Julgado);

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores de Bonfinópolis para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores de Bonfinópolis, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Bonfinópolis.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento e Custos Agregados ao Objeto

8.2. Fornecimento de forma parcelada de acordo com as necessidades da administração, não tendo a administração a obrigação de uma retirada mínima.

8.2.1. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos contribuintes Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21.1. Será permitida a participação de empresa em Recuperação Judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a empresa interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei 14.133/2021. (Acórdão 8271/2011 – TCU – Segunda Câmara; Acórdão 1201/2020 – TCU – Plenário).

Outros documentos de habilitação

8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.22.3.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.22.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.22.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.23. Em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e a elas equiparadas, deverão também apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN



103/2007, § 8º) comprovando o enquadramento na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, lembrando que serão vistoriados o prazo de validade e o selo de autenticidade;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado para aquisição do objeto é de R\$ 533.520,96 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 076/2023 que “Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preço da administração pública direta e indireta do Município de Bonfinópolis, Goiás”.

9.1.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada em observância aos parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços compatível com o objeto, considerando valores praticados no mercado e foram utilizados para parâmetros de preços estimado de contratos de outras prefeituras e pesquisa de mercado.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

9.6. **Da Publicidade do Orçamento Estimado:** Em estrita observância aos princípios da publicidade e da transparência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), o valor estimado e os preços de referência desta contratação possuem caráter público e aberto, constando neste termo desde a sua publicação oficial. A ampla divulgação dos preços referenciais serve de balizamento claro para o mercado e fixa o teto máximo aceitável para o julgamento das propostas na sessão pública do pregão eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO	RECURSOS
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.06.12.361.2006.2.016.3.3.90.30 FICHA: 808 – FONTE: 101, 249	101-Municipal 249-Federal
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	22.06.12.361.2006.2.019.3.3.90.30 FICHA: 828 – FONTE: 101, 249	101-Municipal 249-Federal
LIMPEZA URBANA	22.19.15.452.2003.2.024.3.3.90.30 FICHA: 811 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22.19.26.782.2004.2.056.3.3.90.30 FICHA: 305 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.19.26.782.2004.2.056.3.3.90.30 FICHA: 327 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.19.26.782.2004.2.056.3.3.90.30 FICHA: 295 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
MANTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ARBORIZ	22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30 FICHA: 335 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
SAÚDE PSF	55.01.10.301.2009.2.060.3.3.90.30 FICHA: 498 – FONTE: 114, 102, 274	102-Municipal 114-Federal 274-Federal
SAÚDE AMBULÂNCIA	55.01.10.302.2009.2.062.3.3.90.30 FICHA: 566 – FONTE: 102, 514, 247	102-Municipal 514-Federal 247-Federal
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.01.10.302.2009.2.062.3.3.90.30 FICHA: 525 – FONTE: 102, 514, 247	102-Municipal 114-Federal 274-Federal
MANUTENÇÃO DO CRAS	75.01.08.244.2025.1.055.3.3.90.30 FICHA: 687 – FONTE: 100, 129, 247	100-Municipal 129-Federal 217-Federal
CONSELHO TUTELAR	75.01.08.243.2025.2.050.3.3.90.30 FICHA: 46 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22.08.20.606.2012.2.021.3.3.90.30 FICHA: 176 – FONTE: 100	100-Municipal
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	76.01.18.541.2010.2.039.3.3.90.30 FICHA: 740 – FONTE: 100, 274	100-Municipal 274-Federal
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.03.04.122.1001.2.006.3.3.90.30 FICHA: 84 – FONTE: 100	100-Municipal



11. DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados deverão permanecer fixos e irrevogáveis durante o período estabelecido na legislação e no instrumento convocatório, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de alteração dos preços registrados e de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

11.2. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo atf direção, óleo de transmissão, óleo dois tempos, arla, graxa e solução para bateria, mediante Sistema de Registro de Preços, eventual reajustamento dos preços deverá observar o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente as disposições relativas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços.

11.3. O reajustamento, quando cabível, deverá ser realizado mediante aplicação do índice de correção monetária INPC (índice nacional de preços ao consumidor), observada a periodicidade mínima legalmente estabelecida e o respectivo termo inicial definido para a contratação.

11.4. A concessão de reajustamento não será automática quando depender de requerimento da contratada, devendo ser formalmente solicitada e devidamente instruída, com demonstração do período de referência e dos valores correspondentes, observadas as disposições do edital, da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável.

11.5. Ressalva-se que o reajustamento não se confunde com a **revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, que poderá ser admitida, mediante comprovação dos pressupostos legais, quando fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou ainda outras situações juridicamente enquadráveis, provocarem alteração relevante dos encargos originalmente assumidos, nos termos da legislação aplicável.

11.6. No âmbito do Sistema de Registro de Preços, eventual alteração dos preços registrados deverá observar, além dos pressupostos legais, o procedimento e as condições estabelecidos para a manutenção e alteração da Ata, não podendo resultar em alteração arbitrária dos valores ou em vantagem indevida ao fornecedor.

DA REPACTUAÇÃO

11.7. Não será admitida **repactuação de preços** para o objeto desta contratação, tendo em vista que se trata de aquisição de bens, sem prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.

11.8. A repactuação constitui mecanismo próprio para determinadas contratações de serviços contínuos, especialmente aquelas em que os custos relacionados à mão de obra possuem relevância na formação do preço, situação que não corresponde à natureza da presente contratação.

11.9. Assim, eventual necessidade de alteração dos preços para aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo atf direção, óleo de transmissão, óleo dois tempos, arla, graxa e solução



para bateria deverá ser tratada mediante os instrumentos juridicamente adequados à natureza da contratação, especialmente o reajustamento, quando decorrido o período legalmente previsto, ou a revisão/recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando comprovada a ocorrência dos fatos e pressupostos exigidos pela legislação.

DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.10. Independentemente do reajustamento periódico, fica assegurado às partes o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido, desde que devidamente demonstrada a ocorrência de fato superveniente que altere de forma relevante os encargos da contratação e estejam presentes os requisitos legais para sua aplicação.

11.11. O pedido de revisão deverá ser formalmente apresentado pelo interessado e acompanhado de documentação idônea e suficiente para demonstrar, de forma objetiva, o fato alegado, sua repercussão sobre os custos do objeto e o nexo entre o evento ocorrido e a alteração dos preços, não sendo suficiente a mera alegação de aumento de custos ou redução da margem de lucro.

11.12. A Administração procederá à análise do pedido considerando os preços originalmente registrados ou contratados, os documentos apresentados pelo fornecedor, a efetiva repercussão do fato sobre os custos do objeto e os demais elementos necessários à adequada formação da decisão administrativa.

11.13. Eventual alteração somente será formalizada após a comprovação dos pressupostos legais e a manifestação da autoridade competente, observados os princípios do planejamento, motivação, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

11.14. Por fim, eventual alteração de preços não poderá ser utilizada para corrigir erros de formação da proposta, riscos ordinários inerentes à atividade empresarial ou oscilações previsíveis já abrangidas pela matriz de riscos da contratação, quando existente, devendo ser preservada a equação econômico-financeira efetivamente estabelecida no momento da contratação.

12. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E JUSTIFICATIVA DA RESERVA DE COTA:

12.1. Será concedido neste procedimento administrativo Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Microempendedor individual sediadas no ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014, e no Art. 1º, caput e § 2º, I e II, Art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 179, de 31 de julho de 2017, nos seguintes termos:

12.1.1. Para efeito do Decreto Municipal 0179/2017, considera-se:

12.1.1.1. Âmbito Local – os limites geográficos do Município de BONFINÓPOLIS-GO, onde será executado o objeto da contratação.



12.1.1.2. Âmbito Regional – os limites geográficos do Estado de Goiás ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregião, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

12.1.1.3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - OS BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NOS TERMOS DO ART. 9º, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 179 DE 31 DE JULHO DE 2017.

12.2. Fica assegurado o DIREITO DE PREFERÊNCIA de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL, cujas ofertas apresentadas sejam iguais ou até 10 (dez por cento), superiores ao menor preço apresentado por ME ou EPP não sediados no âmbito Local ou Regional, apurada após a fase de lances, nos termos do art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 179 de 31 de julho de 2017, observando que:

12.2.1. As empresas sediadas em ÂMBITO LOCAL terão preferência de contratação em relação às demais, enquanto as empresas sediadas em ÂMBITO REGIONAL terão preferência de contratação em relação às não sediadas regionalmente.

12.3. Ocorrendo o empate, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada Local ou Regionalmente melhor classificada nos termos do item anterior, poderá apresentar, em até 05 (cinco) minutos, lance verbal inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão do direito, conforme disposto no Art. 44 § 1º e Art. 45, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

12.3.1. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.4. JUSTIFICATIVA DA RESERVA DE COTA

12.4.1. O regramento diz, no Inc. III, do art. 48, da LC nº 123/06 o seguinte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.4.2. O mesmo é exigido no Decreto nº 8.538/15 quando cita:

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços ou contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços ou da Ordem de Fornecimento;
- b) Der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços ou da Ordem de Fornecimento;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do ajuste;
- f) Praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções principais, em observância ao Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

- a) **Advertência:** quando a Contratada der causa à inexecução parcial, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, fixando-se o prazo de suspensão em até 03 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f” e “g” do subitem 13.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, cujo prazo de suspensão será de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) anos.

13.3. Multa:

- a) **Moratória:** de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso** injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, calculado a partir do esgotamento do prazo logístico de 05 (cinco) dias corridos para a entrega, até o limite máximo de 30 (trinta) dias;
- b) O atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais autoriza a Administração Municipal a promover a extinção da Ordem de Fornecimento e o cancelamento do registro da empresa na Ata por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) **Compensatória:** de **10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva Ordem de Fornecimento**, no caso de inexecução total do pedido ou recusa injustificada em retirar a nota de empenho.

13.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, em consonância com o art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021.



13.5. Antes da aplicação de qualquer sanção ou multa, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação formal (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença correspondente será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo autônomo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o erário e serviços do Município;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei nacional (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, estendendo-se todos os efeitos das sanções aplicadas aos seus administradores e sócios com poderes de administração, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.12. O Município de Bonfinópolis-GO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às penalidades aplicadas para fins de centralização e publicidade obrigatória no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

13.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação perante a Administração Pública, na forma e prazos previstos no art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.14. Os débitos da Contratada para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos decorrentes desta mesma Ata ou de outros ajustes administrativos vigentes com o Município, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



14. RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO DA ATA

14.1. O vínculo decorrente da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela derivados extingue-se quando cumpridas integralmente as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo orçamentário estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações de entrega não forem integralmente cumpridas no prazo estipulado por motivos de força maior aceitos pelo Município, a vigência do empenho ficará prorrogada até a efetiva conclusão do fornecimento, procedendo-se à readequação do cronograma fixado.

14.3. Quando a não conclusão das entregas referida no item anterior decorrer de culpa exclusiva ou imperícia da Contratada:

- a) ficará ela constituída imediatamente em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções e multas diárias descritas no item 13; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção da Ordem de Fornecimento, com o consequente cancelamento do registro de preços da empresa, adotando as medidas legais para a convocação das licitantes remanescentes da sessão presencial.

14.4. O ajuste pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Município, quando este não dispuser de créditos orçamentários supervenientes para sua continuidade ou quando restar demonstrado que a Ata de Registro de Preços não mais oferece vantagem econômica para a Administração.

14.5. O vínculo pode ser extinto por qualquer um dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como por mútuo acordo administrativo (forma amigável), assegurados em todos os casos o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os regramentos contidos nos artigos 138 e 139 da referida lei federal.

14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura organizacional da empresa fornecedora não ensejará a rescisão ou cancelamento da Ata, desde que a modificação não restrinja ou comprometa sua capacidade técnica e operacional de concluir o fornecimento dos materiais.

14.7. Se a operação societária implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para a devida alteração subjetiva, preenchidos os requisitos de habilitação originais do edital.

14.8. O termo de encerramento ou rescisão, sempre que possível, será precedido por:

- a) Balanço dos eventos contratuais e entregas parceladas já cumpridas ou parcialmente executadas;
- b) Relação minuciosa dos pagamentos financeiros já efetuados e saldos ainda devidos;
- c) Levantamento de eventuais indenizações e multas retidas.

14.9. A extinção do ajuste não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro por fatos imprevisíveis de mercado, hipótese em que eventual saldo verificado será concedido por meio de termo indenizatório, com fulcro no art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CONDIÇÕES GERAIS



15.1. Fica eleito o foro da **Comarca de Leopoldo de Bulhões - GO** para o conhecimento e julgamento de quaisquer questões ou litígios relacionados com a presente Ata de Registro de Preços e procedimentos editalícios decorrentes que não forem solucionados consensualmente pelos meios administrativos, por mais privilegiado que outro foro seja ou venha a ser.

Bonfinópolis-Go, 08 de outubro de 2026.

Elaborado e aprovado por:

OTÁVIO MOREIRA CAMARGO

Secretário de Ação Urbana, Obras, Trânsito e Transportes

KEYLA PINHEIRO

Secretaria Municipal de Administração

ADRIANO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIA APARECIDA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

GLEINILSON CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ CARLOS FALEIRO

Secretário M. de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



RELAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 01

SEQ.	NOME	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	LT	323	R\$ 37,27	R\$ 12.037,14
2	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	106	R\$ 171,50	R\$ 18.179,00
3	ÁGUA DE ALTA PUREZA INDICADA PARA O USO EM BATERIAS COMERCIAIS PARA MELHORAR A CONDUTIVIDADE DOS ELETRÓLITOS, DENSIDADE PADRÃO 1250. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: DURAN OU EQUIVALENTE QUALITATIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	LT	10	R\$ 22,53	R\$ 225,33
4	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	UN	222	R\$ 38,88	R\$ 8.630,25
5	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX	BD	86	R\$ 725,25	R\$ 62.371,50



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

	INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA)				
6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO GRAU SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO (ALTA PERFORMANCE), CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP OU ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	LT	140	R\$ 76,40	R\$ 10.696,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOSO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	LT	127	R\$ 61,63	R\$ 7.827,43
8	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAIXAS DE REDUÇÃO DE ENGRENAGENS E SISTEMAS DE GIRO DE CÍRCULO DE MOTONIVELADORAS, GRAU SAE 80W-90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	4	R\$ 1.050,50	R\$ 4.202,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4, EXIGIDO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS VW 502.00 / 505.00. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	LT	228	R\$ 65,48	R\$ 14.928,30
10	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE.	UN	108	R\$ 60,70	R\$ 6.555,60



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

	FRASCO DE 500 ML. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)				
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE. BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	24	R\$ 941,75	R\$ 22.602,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE SERVIÇO PESADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, GRAU SAE 15W-50, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	31	R\$ 760,00	R\$ 23.560,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	134	R\$ 721,25	R\$ 96.647,50
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	14	R\$ 625,00	R\$ 8.750,00



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS, TRANSMISSÕES E FREIOS ÚMIDOS QUE EXIJAM GRAU SAE 20W-40 E CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUÍVA ME E EPP)	BD	4	R\$ 881,75	R\$ 3.527,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA COMPRESSORES DE AR, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40. RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS DE COMPRESSORES DE AR ROTATIVOS OU ALTERNATIVOS. ATENDE À NORMA DIN 51506 VD-L E EQUIVALÊNCIA DE VISCOSIDADE ISO 150. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX COMPRESSOR, SCHULZ DE LINHA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUÍVA ME E EPP)	LT	10	R\$ 116,93	R\$ 1.169,33
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS, CAIXAS DE ENGENHAGENS E DIFERENCIAIS, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUÍVA ME E EPP)	LT	265	R\$ 195,65	R\$ 51.847,25
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIADITIVADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS, GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68 (TIPO AW). RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA ROTAÇÃO, REDUTORES E MANCAIS. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX INDUSTRIAL HR 68, IPIRANGA HIDROVINC 68 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUÍVA ME E EPP)	LT	10	R\$ 193,53	R\$ 1.935,33
19	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MINERAL PARA DIFERENCIAIS E ENGENHAGENS HIPOIDES DE ALTA EXIGÊNCIA, GRAU SAE 85W-140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TRM 5, IPIRANGA	BD	5	R\$ 1.235,67	R\$ 6.178,33



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

	IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)				
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	37	R\$ 1.031,25	R\$ 38.156,25
21	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, ENGRENAGENS E DIFERENCIAIS PESADOS/HIPOIDES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSIFICAÇÃO API GL-5, GRAU SAE 80W-90. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	11	R\$ 908,67	R\$ 9.995,33
22	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS E TRANSMISSÕES DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS, GRAU SAE 10W-30, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX UNITRACTOR, MOBILFLUID 424 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	12	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	31	R\$ 1.028,25	R\$ 31.875,75
24	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU	LT	250	R\$ 69,53	R\$ 17.383,33



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

	EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)				
25	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUIVA ME E EPP)	BD	9	R\$ 1.072,50	R\$ 9.652,50

LOTE 02 COTA RESERVADA 25% PARA ME E EPP

SEQ.	NOME	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BD	29	R\$ 725,25	R\$ 21.032,25
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BD	45	R\$ 721,25	R\$ 32.456,25



TABELA DE DESCRIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DIREÇÃO ATF, ÓLEO DE TRANSMISSÃO, ÓLEO DOIS TEMPOS, ARLA, GRAXA.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	FIAT CRONOS /PLACA : RCH-4D09 /ANO 2022/ COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	15
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	VW VOYAGE 1.6 PLACA: PRP-6536 ANO: 2018 MODELO:2019	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4,	LT	20



	EXIGIDO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS VW 502.00 / 505.00. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	RENAULT OROCH PRO 1.6 / PLACA: TFY-5F38/ ANO:2025/COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE	LT	05



	REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	FIAT CRONOS PLACA: TFG-6F91 ANO: 2025 MODELO:2025	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06



04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05

CONSELHO TUTELAR

ITEM	FIAT PÁLIO 1.4 ANO:2013 PLACA: OMV: 6314 COMBUSTÍVEL : FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO	LT	04



	OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
--	---	--	--

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ONIBUS IVECO 15-210 ANO:2024 MODELO:2024 PLACA: SDE1D29	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	ONIBUS ONV-1301 MARCOPOLLO 15-190 ANO:2013 MODELO:2014 / COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO	BALDE	06



	MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	ONIBUS RCK-7D19 VW/NEOBUS 15-190 ANO:2022 MODELO:2022 / COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

37

04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08
----	--	----	----

ITEM	MICROONIBUS PRZ-9131 M/BENZ CAIO LO.916 ANO:2018 MODELO:2019	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08

ITEM	MICROONIBUS PRZ-4509 VW ÔNIBUS TH O ANO:2019 MODELO:2019	UND.	QUANT .
------	---	------	------------



01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08

ITEM	MICROONIBUS PLACA: RCG6B18 VW ÔNIBUS TH O ANO:2019 MODELO: 2021	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E	BALDE	01



	ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	MICROONIBUS PLACA: RCG6B28 VW ÔNIBUS TH O ANO:2019 MODELO: 2021	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02



04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	MICROONIBUS PLACA: RCG6H98 VW ÔNIBUS TH O ANO:2019 MODELO: 2021	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA).	LT	08



	EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
--	---	--	--

ITEM	FIAT CRONOS PLACA: RBV-5149 ANO: 2021 MODELO:2021	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05

ITEM	FIAT CRONOS PLACA: TFO6D49 ANO: 2024 MODELO:2024	UND.	QUANT .
------	---	------	------------



01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ITEM	AMB. FIAT DOBLO/ 1.8 PLACA: PRG-7833 COMBUSTÍVEL : FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE	LT	24



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	FOX 1.6 ANO:2021 PLACA:RCC2B96 COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4, EXIGIDO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS VW 502.00 / 505.00. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15



04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04
----	--	----	----

ITEM	FOX 1.6 ANO:2021 PLACA:RBW6C86 COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4, EXIGIDO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS VW 502.00 / 505.00. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	FOX 1.6 ANO:2021 PLACA:RCA3F36 COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4, EXIGIDO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS VW 502.00 / 505.00. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU	LT	24



	EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	SPIN 1.8 AT PREMIER/CHEVROLET ANO: 2019/2020 PLACA: RBL-1I63	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10



04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04
----	--	----	----

ITEM	CHEVROLET MONTANA / AMBULÂNCIA ANO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BZR-0806	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOSO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	RENAULT LOGAN / ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: PRW-4074	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOSO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20



02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	FIAT STRADA/AMBULÂNCIA ANO: 2019 MODELO: 2020 PLACA: QTP-5123	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE	LT	04



	ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
--	--	--	--

ITEM	FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA ANO: 2022 MODELO: 2023 PLACA: SCB-9A56	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	VAN RENAULT MASTER ANO:2019 PLACA: PRY-8002	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE	BALDE	03



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	06

ITEM	VAN RENAULT MASTER FABUS / ANO: 2024/2024 PLACA: SDL-9F91	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF	LT	05



	TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	06

ITEM	VAN RENAULT MASTER FABUS / ANO: 2025/2025 PLACA: TFL-8E89	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA	UND	10



	QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	06

ITEM	VAN/VAN RENAULT MASTER MBUS / UTI MÓVEL ANO: 2020/2021 PLACA: RBU-0J85	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD,	LT	10



	IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08

ITEM	VAN RENAULT MASTER MBUS AMBULÂNCIA SAMU ANO: 2024/2025 PLACA: TFY-1G14	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA).	LT	08



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

53

	EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
--	---	--	--

ITEM	FIAT ARGO/ ANO: 2022 MODELO: 2022 PLACA: SCA7G52	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	04
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	MOTO HONDA / PLACA: PQF-8103 / ANO: 2019 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOZO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	07

SECRETÁRIA DE TRANSPORTES



ITEM	SANDERO / PLACA: PQV: 0639 / ANO:2017/ COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	SANDERO / PLACA: OMU-8862 / ANO:2012/ COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM	LT	05



	PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	10
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	GOL 1.0 TRENDLINE / PLACA: PBZ-5A86/ ANO:2017/ COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOSO, GRAU SAE 10W-40, SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TECNO, IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	05
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM	UND	10



	EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	04

ITEM	MICROONIBUS OML-8141 M/POLO V8L 4X4 ANO:2012 MODELO:2013 / COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX FLUIDO ATF OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
04	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE	BALDE	10



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	FIAT CRONOS /PLACA: SBX-0H22/ANO 2022/ COMBUSTÍVEL: FLEX	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DE ALTA PERFORMANCE, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 0W-20, 100% SINTÉTICO. DEVE ATENDER OU EXCEDER AS ESPECIFICAÇÕES API SP E ILSAC GF-6A. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	24
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
04	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15
05	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO	LT	05



	OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.		
--	---	--	--

ITEM	CAMINHÃO MERCEDES KDE-6899 ANO:1979 COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	04
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05

ITEM	HR /CAMINHÃO HIUNDAI PLACA: PQI-4508 ANO:2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	04



02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05

ITEM	CAMINHÃO PIPA IVECO TECTOR 17-210 PLACA: SDL-7D34 ANO:2023	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	02



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

60

04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	08
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	06

ITEM	CAMINHÃO FORD 1519 CAÇAMBA PRQ-8494 / ANO:2017 COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01



04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	05
06	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	03
07	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05

ITEM	CAMINHÃO MERCEDES BENZ CAÇAMBA PLACA: TFE-2H16/ ANO:2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE	LT	10



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	05
06	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	03
07	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05

ITEM	CAMINHÃO VW/8. 120 EURO 3 CESTO JST8B54 / ANO:2009/2010COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE	Balde	08



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	05
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	05
06	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	05

ITEM	PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO NEW HOLLAND Ano: 2012 PLACA: TTT-1111	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE	BALDE	08



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	07
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	07

ITEM	PÁ CARREGADEIRA XCMG / LW300KV ANO: 2020 PACA: XUG-0300	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E	BALDE	07



	ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08

ITEM	RETO ESCAVADEIRA Nº03 MODELO JCB 3CX 4X4 ANO: 2024 COMBUSTÍVEL:DIESEL COMUM PLACA: JCB-0003	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE	BALDE	03



	TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS		
05	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS E TRANSMISSÕES DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS, GRAU SAE 10W-30, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX UNITRACTOR, MOBILFLUID 424 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	TRATOR SOLLS 75RX 4WD MST/ ANO: 2026/2026 / COMBS: DIESEL comum / PLACA: TTT-2026	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE	BALDE	03



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

67

	TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.		
--	---	--	--

ITEM	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS (ALUGADO)	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	20
04	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	UND	06
05	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU	BALDE	05



	EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
--	---	--	--

ITEM	BOBCAT PLACA: BOB-CAT1 ANO: 2022	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES). REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	02
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	01
04	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	08

ITEM	MAQUINA COSTAL (CORTA GRAMA) STHIL MS220 Nº PATRIMÔNIO 006941	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB	UND	18



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

69

	OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.		
--	--	--	--

ITEM	MAQUINA COSTAL (CORTA GRAMA) STHIL MS220 Nº PATRIMÔNIO 006942	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.	UND	18

ITEM	MAQUINA COSTAL (CORTA GRAMA) STHIL MS220 Nº PATRIMÔNIO 006943	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.	UND	18

ITEM	MAQUINA COSTAL (CORTA GRAMA) STHIL MS220 Nº PATRIMÔNIO 009993	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.	UND	18

ITEM	MAQUINA CORTA PINGO DE OURO HUSQVARNA HD65 Nº PATRIMÔNIO 003114	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU	UND	18



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

70

	EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.		
--	--	--	--

ITEM	MS310 40CM NUMERO DO PATRIMÔNIO 13067 (MOTOSERRA) PLCA: MOT-0SE1	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API TC E JASO FB OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CASTROL 2T, STIHL 8017 H, LUBRAX MOTO 2T OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FRASCO DE 500 ML.	UND	18

ITEM	TRATOR SNAPPER (TOBATA) PLACA: TTT-0003 Nº PATRINOMIO 007879	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10

ITEM	TRATOR HUSQVARNA (TOBATA) PLACA: GRA- MA11 Nº PATRINOMIO 13916	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W-30, 100% SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SP E ACEA A3/B4. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX VALORA, IPIRANGA F1 MASTER OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10



02	FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOT 4, ATENDENDO À NORMA FMVSS 116. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 250 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: VARGAS DOT 4, BOSCH DOT 4 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	05
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10

ITEM	COMPRESSOR DE AR (MARCA MOTOMIL)	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIADITIVADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS, GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68 (TIPO AW). RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA ROTAÇÃO, REDUTORES, MANCAIS DE DESLIZAMENTO E COMPRESSORES DE AR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX INDUSTRIAL HR 68, IPIRANGA HIDROVINC 68 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10

ITEM	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO).	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA COMPRESSORES DE AR, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40. RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS DE COMPRESSORES DE AR ROTATIVOS OU ALTERNATIVOS. PRODUTO COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS, BAIXA VOLATILIDADE E BOA DEMULSIBILIDADE (SEPARAÇÃO DE ÁGUA), CONFERINDO PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E DESGASTE. ATENDE À NORMA DIN 51506 VD-L E EQUIVALÊNCIA DE VISCOSIDADE ISO 150. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX COMPRESSOR, SCHULZ DE LINHA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

72

ITEM	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 CONTAINER OGY-1902 ANO:2012 COMBUSTÍVEL : DIESEL COMUM	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE SERVIÇO PESADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, GRAU SAE 15W-50, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	09
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08

ITEM	CAMINHÃO CONTAINER IVECO TECTOR 170E21 ANO:2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10 PLACA: RCA5121	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE SERVIÇO PESADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, GRAU SAE 15W-50, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM	LT	10



	PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	CAMINHÃO COMPACTADOR VW /17.190 ANO:2021 COMBUSTÍVEL : DIESEL S-10 PLACA: RCH7D55	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE SERVIÇO PESADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, GRAU SAE 15W-50, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	08
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM	LT	10



	PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	08
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	CAMINHÃO COMPACTADOR VW11180 DRC4X2/ ANO:2023 COMBUSTÍVEL : DIESEL S-10 PLACA: RET-4H06	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE SERVIÇO PESADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, GRAU SAE 15W-50, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	06



02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	10
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL DE FROTAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	01
04	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	07
05	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX À BASE DE UREIA AUTOMOTIVA A 32,5% PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES EM MOTORES DIESEL EURO 5 E EURO 6. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARLA 32 PETROBRAS, IPIRANGA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

ITEM	CAMINHÃO PAC 20.280 VOLKAGEM ONN-1743 ANO:2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E ALTA POTÊNCIA, GRAU SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CK-4 OU SUPERIOR (TECNOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE E CONTROLE DE EMISSÕES).	BALDE	10



	REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS NOVA ERA OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO ATF PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOTIVA, COM PROPRIEDADES ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX FLUIDO ATF TD, IPIRANGA ATF TIPO A OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	15
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA DIFERENCIAL E ENGRENAGENS HIPOIDES DE ALTA EXIGÊNCIA, GRAU SAE 85W-140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX TRM 5, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
05	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, ENGRENAGENS E DIFERENCIAIS PESADOS/HIPOIDES, GRAU SAE 80W-90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	TRATOR 4030 NEW HOLLAND Nº02 ANO:2010/2011 COMBUSTÍVEL : DIESEL COMUM PLACA: TTT-0002	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO	BALDE	05



	MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03

ITEM	TRATOR MARCA YTO MODELO WX854/ ANO: 2023 / COMBS: DIESEL comum / PLACA: YTO-2023	UND.	QUANT
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA	BALDE	05



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

78

	TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03

ITEM	TRATOR YANDAR/ ANO: 2022/2022 / COMBS: DIESEL comum / PLACA: YAN-DAR1	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	05
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU	BALDE	06



	EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03

ITEM	MOTO NIVELADORA CASE (PATROLA) ANO:2018 MODELO:2019 PLACA: MOT-0003	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	07
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEVERA, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	07
03	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, ENGRENAGENS E DIFERENCIAIS PESADOS/HIPOIDES COM SISTEMA DE FREIO ÚMIDO, GRAU SAE 80W-90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS, TRANSMISSÕES E FREIOS ÚMIDOS QUE EXIJAM GRAU SAE 20W-40 E CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

80

05	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA CAIXAS DE REDUÇÃO DE ENGRENAGENS E SISTEMAS DE GIRO DE CÍRCULO DE MOTONIVELADORAS, GRAU SAE 80W-90, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-5. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX GOLD, IPIRANGA IPIGEROL EP OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
06	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
07	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	RETO ESCAVADEIRA Nº01 MODELO JCB 3CX 4X4 ANO: 2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM PLACA: JCB-3CX1	UND.	QUANT .
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE:	BALDE	06



	HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.		
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
05	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS E TRANSMISSÕES DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS, GRAU SAE 10W-30, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX UNTRACTOR, MOBILFLUID 424 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10

ITEM	RETO ESCAVADEIRA Nº02 MODELO JCB 3CX 4X4 ANO: 2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM PLACA: JCB-3CX2	UND.	QUAN T.
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA MOTORES A DIESEL DE SERVIÇO PESADO, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W-40, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: LUBRAX TOP TURBO, IPIRANGA BRUTUS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS ÚMIDOS E COMANDOS FINAIS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU SAE 20W-30. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX GRANS TAC 3, IPIRANGA TRATOR FLUIDO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

82

03	ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE TIPO "HIDRO 68", GRAU DE VISCOSIDADE ISO VG 68, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIOXIDANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HIDRAMAX AW, LUBRAX INDUSTRIAL HR OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. FORNECIDO EM BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	06
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO PARA CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS PESADAS. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO CATERPILLAR TO-4 E ALLISON C-4. REFERÊNCIA: LUBRAX TORQUE FLUID TO-4 10W, IPIRANGA BRUTUS TRANSMISSÕES TO-4 10W OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	03
05	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS INTEGRADOS E TRANSMISSÕES DE TRATORES E RETROESCAVADEIRAS, GRAU SAE 10W-30, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: LUBRAX UNITRACTOR, MOBILFLUID 424 OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO. BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	04
06	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE BASE ORGÂNICA, PROTETIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO (NA COR ROSA OU VERMELHA). EMBALAGEM DE 01 LITRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA: RADNAQ ORGÂNICO, PARAFLU BIO OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO E DE DESEMPENHO.	LT	10